



**DECRETO Nº 106 DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 48.850,01 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta Reais e um centavo), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

		<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>R\$ 48.850,01</b>
	06	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 48.850,00</b>
	15 451 0005 1.0050	Construção de Pontes Urbanas/Rural	R\$ 48.850,00
	4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$ 48.850,00
	08	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 0,01</b>
	10 303 0230 2.0032	Assistência Farmacêutica	R\$ 0,01
	3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 0,01

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

		<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>R\$ 48.850,01</b>
	06	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 48.850,00</b>
	04 122 0002 2.0029	Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$ 48.850,00
	3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 48.850,00
	08	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 0,01</b>
	10 122 0002 2.0054	Manutenção do Departamento de Saúde	R\$ 0,01
	3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 0,01



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido  
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 18 de junho de 2021.

**assinado eletronicamente**  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E2C-DA2C-0CBD-ED1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 18/06/2021 17:40:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/0E2C-DA2C-0CBD-ED1A>